



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder, **nesta data**, estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, à servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, aprovada em 2º (segundo) lugar para o cargo de Analista do Legislativo I - Contador - no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008 e nomeada, em caráter efetivo, para o mesmo cargo, pela Portaria 026/2011 e por ter obtido conceitos favoráveis nas avaliações de desempenho relativas ao interstício de 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2014;

II - promover, **nesta data**, a servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, para o cargo de provimento efetivo de **Analista do Legislativo II**, por ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício relativos ao interstício de 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2014 e por ter obtido conceito favorável nas avaliações de desempenho no cargo de Analista do Legislativo I.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de janeiro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta
Portaria: www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php

Postagem em 06/02 /2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS